

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

Início: 10h00

Término: 15h00

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

André Marujo – Consultor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Datamec.

Ricardo Lima Ishiki – Consultor de Relações Trabalhistas e Sindicais

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Jose Pires da Silva Neto – SINDPD/RJ

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD SP /FEITTINF

Celso Lopes – SINDPD SP /FEITTINF

Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG

Amado Ferreira da Costa - SINDPPD/RS

Claudinei Pimentel da Rocha Lopes – SINDPD/DF

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica FENADADOS

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Iniciada a reunião, após diversos debates sobre os resultados e as metas em reuniões realizadas em 2013, a empresa apresenta sua proposta final para renovação do acordo de PLR, conforme indicadores, metas e pesos e critérios da PLR, bem como, outros critérios de avaliação, pagamento e outros, previstos na minuta do Acordo Coletivo de PLR que será enviado por e-mail aos sindicatos até o dia 10/02/2014.

PESOS E CRITÉRIOS

O valor da Participação nos Lucros ou Resultados será definido com base nos resultados das métricas da EMPRESA (**Lucro, Pedido e Receita**) e no **“PPR – Performance Planning Review”**, do exercício de 2013, nos termos da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso não seja alcançada em 80% a meta **“Lucro”**, não haverá o pagamento da PLR.

Parágrafo Segundo: As metas terão os seguintes pesos:

- Lucro: 40% (quarenta por cento);
- Pedido: 30% (trinta por cento);
- Receita: 30% (trinta por cento).

Parágrafo Terceiro: Conforme o alcance das metas e os seus respectivos pesos, será definido um **“Valor de Referência”**, de forma que ao alcance total de todas elas corresponda um valor de referência de 01 (um) salário, conforme tabela a abaixo:

Indicador	Meta	Peso	Valor de Referência
Lucro	R\$ 52.000.000,00	40%	0,40 salário
Pedido	R\$ 484.500.000,00	30%	0,30 salário
Receita	R\$ 200.000.000,00	30%	0,30 salário
Total		100%	01 salário

Parágrafo Quarto: A superação ou alcance parcial das metas aumentarão ou diminuirão o valor de referência proporcionalmente aos pesos acima, observados as seguintes condições:

- I. A meta “*Lucro*” deve ser alcançada em no mínimo 80% sob pena de não haver pagamento de PLR;
- II. As metas “*Pedido*” e “*Receita*” deverão ser atingidas em no mínimo 70% cada uma, sob pena de serem zeradas;

Parágrafo Quinto: Ultrapassada a meta “*Lucro*”, sua variação seguirá a seguinte proporção:

Cumprimento da Meta Lucro	Peso
100%	40%
105%	45%
110%	50%
115%	55%
120%	60%

Parágrafo Sexto: O valor de referência terá um valor máximo de 1,5 salários, bem como a superação de cada meta será observada até o teto de 150%, exceto a meta lucro, que será observada conforme parágrafo quinto.

Parágrafo Sétimo: Apurados os resultados do exercício de 2013, será definido o “*valor de referência*” para a PLR de 2013, de acordo com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º desta cláusula. Este “*valor de referência*” servirá como base da PLR a ser distribuída. O seu valor será composto de uma parte fixa e outra variável, conforme abaixo:

I - Para empregados com salário base de até R\$ 5.389,71:

I.a. – A **parte fixa** corresponde a 90% do valor de referência.

I. b. – A **parte variável** será aferida conforme o PPR, da seguinte forma:

- Top Achiever – 30% do valor de referência
- Valued Contributor – 10% do valor de referência
- New & Developing or Not Achieving – não serão elegíveis à parte variável.

II -Para empregados com salário base acima de R\$ 5.389,71:

II.a. – A **parte fixa** corresponde a 60% do valor de referencia, garantindo-se para os funcionários que não forem avaliados como Top Achiever ou Valued Contributor o valor mínimo de R\$ 4.850,88, respeitando-se, porém, a regra de proporcionalidade.

II.b. – A **parte variável** será aferida conforme o PPR, da seguinte forma:

- Top Achiever – 60% do valor de referência
- Valued Contributor – 40% do valor de referência
- New & Developing or Not Achieving – não serão elegíveis a parte variável

A empresa informa que o resultado global da empresa já foi divulgado no mês de janeiro de 2014, desta forma apresentou as metas acima, sendo que com base nessas informações a estimativa de pagamento é de: até 1,33 – avaliação Top Achiever, até 1,12 - avaliação Valued Contributor é de 0,67 (para salários acima de R\$ 5.389,71) até 1 salário (para salários abaixo de R\$ 5.389,71) - avaliação New & Developing or Not Achieving, ressalvado eventuais ajustes em razão de auditoria.

Após apresentação da proposta final a empresa solicita, diante do entendimento, que seja encaminhada para deliberação em Assembleia.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A representação sindical esclarece que é fundamental o debate sobre o formato de nossa PLR para incluir uma participação maior e acompanhamento das representações sindicais e dos trabalhadores, inclusive atendendo as novas regras estabelecidas. Não concordamos que não se trabalhe com transparência nesse processo, na verdade centralizando todas as informações na empresa. Queremos discutir todas as regras em 2014, e aprofundar para que possamos ter um modelo que amplie a participação das representações e facilite o acompanhamento dos empregados nas suas metas pessoais.

Quanto a essa proposta apresentada, vemos que a mesma apresenta melhorias e levaremos a mesma para as assembleias, mas é importante que a empresa garanta o cumprimento do acordado para não repetirmos o acontecido no passado.

Considerando todos os pagamentos feitos em anos anteriores, a bancada pleiteia ainda a antecipação do pagamento para o dia 28/02/2014.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa esclarece que diante do fechamento dos resultados e da folha de pagamento, a regra do pagamento previsto em Acordo será até o dia 01/04/2014, mas que fará o pagamento antecipado até o dia 14/03/2014.

Outros assuntos

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A representação sindical solicita reunião específica para tratar do Plano de Saúde, Banco de Horas, e outros assuntos pendentes, antes da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Com relação a Belo Horizonte, a Federação solicita que os pontos que foram discutidos em reunião com participação da Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria local, sejam devidamente cumpridos. No que tange a mudança de endereço da empresa, reitera a opinião de que não houve consenso entre as partes, alegando que além da distancia maior, o acesso (trânsito) é um grande complicador e sugere que a empresa faça flexibilização do horário de almoço para algumas áreas para que os empregados consigam chegar e sair sem maiores problemas. Ressaltam ainda que esse assunto já está previsto em Acordo e a Diretoria Local não aceita conversar com o Sindicato.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa informa que avaliará a proposta e que tratará da questão de forma local com o sindicato.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A bancada solicita que a empresa analise a troca de carteirinhas do plano de saúde dos aposentados, pois os aposentados estão sendo considerados com desligados isso implica na

descontinuidade do plano dos aposentados o que não condiz com a resolução estabelecida pela ANS para esses casos conforme a lei n º 9.656 de 1998..

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa solicita auxílio dos sindicatos no sentido de verificar se existem mais casos, pois como já foi solucionado, entende que se trata de uma questão pontual e específica.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A rede credenciada do plano de saúde não identifica a Datamec, somente como Unisys. Assim a representação sindical solicita que a empresa insira as duas empresas para que não ocorram eventuais problemas.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa se compromete a verificar a questão e posteriormente prestar eventuais esclarecimentos.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A representação sindical solicita novamente o valor integral do plano de saúde para os empregados demitidos e aposentados. No que diz respeito aos desligados, solicita informação se existe empregados que estão se beneficiando da legislação sobre o direito de permanecer no Plano.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa se compromete a verificar a questão e posteriormente prestar eventuais esclarecimentos.

As partes resolvem agendar a próxima reunião para possível assinatura do Acordo de PLR e tratar dos demais assuntos pendentes, como plano de saúde, banco de horas, seminário sobre Previdência Privada e outros, para o dia 18/02/14 às 10h na sede do Sindpd/RJ.